



ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 02/2023

Assunto: Regulamentação do futebol misto nas competições organizadas pela Liga de Futebol de São José dos Pinhais

GIULIANO DA COSTA GOERGEN, Presidente da Liga de Futebol de São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular, com base nas atualizações da Confederação Brasileira de Futebol - CBF, o futebol misto nas competições de futebol amador organizadas pela Liga de Futebol de São José dos Pinhais, permitindo que, à partir desta data, equipes inscritas nas competições possam registrar e atuar com atletas mulheres nas competições de categoria masculina

Art. 2º - Equipes formadas exclusivamente por mulheres, poderão participar das competições de categoria masculina, respeitando as regras de inscrição e direito de participação;

Art. 3º - Competições de categoria feminina somente poderão ser disputadas por atletas mulheres;

Art. 4º - Também será respeitada a instituição do "Mecanismo de Dispensa Etária do Futebol Misto" (MDE) por parte da CBF, nas regras estabelecidas para cada categoria das competições

Art. 5º - Sem mais, publique-se no site oficial e nos meios de comunicação oficiais da entidade.

São José dos Pinhais, 08 de março de 2022


GIULIANO DA COSTA GOERGEN
Presidente

LIGA SJP
#NossoFutebolAmador